



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 076/GPMAAN/2024.

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS  
EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0101/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 037/2024-PJ/AS/PMAAN; ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário ao servidor, **LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula: 000919, Chefe de Departamento de Planejamento e Produção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do município Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendido no mês de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Fevereiro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias Pecuniária ao servidor, **FABIO MENEGON**, matrícula: 000319, Chefe de Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, compreendido no mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de fevereiro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**634021B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 075/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0106/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 031/2024-PJ/AS/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário ao servidor, **JOAO BATISTA SOARES DIAS FILHO**, matrícula: 000670, Chefe de Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 22/02/2021 a 21/02/2022, 22/02/2022 a 21/02/2023 e 22/02/2023 a 21/02/2024, compreendido no mês de Fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Fevereiro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**D801D206

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 076/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0101/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 037/2024-PJ/AS/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário ao servidor, **LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula: 000919, Chefe de Departamento de Planejamento e Produção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do município Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendido no mês de Fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Fevereiro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**C4F28538

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 077/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0105/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 039/2024 - PJ/AS/PMAAN; ;

**RESOLVE:-**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário a servidora, **NILCILENE DA SILVA SANTOS NEVES**, matrícula: 000331, Chefe de Departamento de Finanças e Contabilidade da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendido no mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de fevereiro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal